



Câmara Municipal de Porto Velho
Vereador Jurandir Bengala



PROJETO DE LEI _____, DE 2015

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3.227/2015

Proj. de Lei Comp. N° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. N° _____

Data 10/02/15 Horário 16:20hs

"Dispõe sobre a incorporação do Festival da Castanha realizado no Distrito de Extrema, no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Porto Velho, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO USO DE SUAS atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, a Festa da Castanha, a ser realizado anualmente na primeira semana do Mês de Fevereiro, no Distrito de Extrema.

Art. 2º - Serão disponibilizados incentivos as entidades/associações representativas do distrito de extrema que façam parte da realização da Festa da Castanha, através da Fundação Cultural Iaripuna, que deverão fazer posteriormente a devida prestação de contas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Porto Velho 10 de Fevereiro de 2015.

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente /CMPV



Câmara Municipal de Porto Velho
Vereador Jurandir Bengala



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores, este Projeto de Lei, tem o intuito de fomentar a Cultura em Nossa Município, trazendo para o nosso calendário de eventos, a Festa da Castanha realizada no Distrito de Extrema.

A região da Ponta do Abunã tem 600 hectares de castanha do Brasil plantada que produz três milhões de toneladas do produto por safra. Para divulgar a larga produção da castanha foi criada a Festa da Castanha no distrito de Extrema de Rondônia, a 350 quilômetros de Porto Velho. A 21ª edição da festa ocorreu no final de semana passado nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2015.

O produtor Roberto de Matos que trabalha na produção e comercialização da castanha há mais de 30 anos foi quem criou a festa. O Evento tem o intuito de divulgar a produção de castanha e fomentar as vendas, seja do produto in natura ou seus derivados na região.

Diante disso, peço apoio ao nobres Edis, para que possamos incentivar a cultura e a produção de castanha em nosso município, abrindo a possibilidade de repasse de recursos para realização deste importante evento que é o Festival da Castanha realizado no Distrito de Extrema.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2015.

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente /CMPV